



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Recebido, Autuado,  
Inclua em pauta.

14 DEZ 2021



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa

14 DEZ 2021

Protocolo: 583/21  
Processo: 583/21

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

583/21  
Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao  
Senhor Paulo Cesar Pires Andrade, em  
reconhecimento aos relevantes serviços  
prestados no Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

Art. 1º Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Cesar Pires Andrade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2021.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE



PROTOCOLO		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE			

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares, a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com a Medalha do Mérito Legislativo, o Senhor Paulo Cesar Pires Andrade, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

O homenageado, Paulo Cesar Pires Andrade é nascido em 09/01/1950, na cidade de Rio Bonito – estado do Rio de Janeiro, filho de Genecy Andrade da Silva e Lenira Pires de Andrade, casado, professor universitário com formação acadêmica em Direito e Licenciado em Letras, possui especialização em Direito Administrativo e Direito Constitucional.

Por conseguinte, atuou empresarialmente como industrial da madeira no seguimento de importação e exportação, no segmento de distribuição de refrigerantes no município de Pimenta Bueno e atualmente, sócio administrador da Empresa Unimax – União Mamoré de Serviços Educacionais Ltda. – Franqueado da Unopar e da Empresa Unican Serviços Educacionais Ltda. Neste caso, é reconhecido no mundo empresarial como um visionário e grande empreendedor no ramo da Educação privada no estado de Rondônia.

Na vida pública, exerceu o cargo de vereador no município de Pimenta Bueno, 1º Legislatura, período de 1982 a 1988. Em seguida, suplente de deputado estadual no período de 1989 a 1993. Depois foi Executor Regional do Incra, chefiando o Projeto de Colonização Fundiária Corumbiara – maior projeto fundiário do Brasil aplicado nos anos de 1988 a 1990. Por conseguinte, exerceu o cargo de Secretário Executivo da Vice-Governadoria de Rondônia nos anos de 1994 a 1996.

Por um tempo se afastou das atividades públicas e voltou no período corresponde de 2002 a 2004 como Procurador Geral do DETRAN/RO. Logo que deixou a função, foi nomeado Juiz por seis anos para atuar no Tribunal Regional do Trabalho da 14º Região em 1º e 2º instância.

É importante destacar que empreendedores como o homenageado sofre algumas dificuldades e desafios de ser um empresário no Brasil, ou seja, abrir e manter uma empresa aberta gerando oportunidade e com suas contribuições em dia. Os percalços são inevitáveis. É grande o risco causado pela oscilação da economia. É difícil suportar a alta carga tributária. Enfim, a atividade empresarial é, efetivamente, uma atividade de risco no país. Contudo, os resultados alcançados pelo senhor Paulo Cesar Pires Andrade permitem que Rondônia colha benefícios como



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE	

geração de empregos e futuros profissionais com formação completa desde a Educação Infantil ao Nível Superior, em especial, Pós-Graduação.

Ambas as empresas do homenageado arrecadam impostos e estimula a atividade econômica nos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari. Tudo isso contribui para a construção da cidadania e observamos que o senhor Paulo Oires de Andrade acredita no estado de Rondônia ao trabalhar febrilmente, investir e contribuir para o seu desenvolvimento educacional, cultural e econômico.

Vale ressaltar, o ano da homenagem pode mudar, mas não a homenagem por conta das limitações impostas pela Pandemia do Novo Coronavírus, portanto, a presente propositura era para ter sido apresentada no segundo semestre legislativo do ano de 2020, porém, a Assembleia Legislativa encontrava-se com restrições devido ao Decreto de estado de Calamidade Pública. Mas na presente data, estamos propondo o merecido reconhecimento e rendendo nossas homenagens dentro da cota de homenagens referente ao ano supra citado.

Face ao exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2021.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE